



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada
Gabinete da Direção

PORTARIA Nº 175, de 25 de outubro de 2019.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO *CAMPUS* ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017,

R E S O L V E:

Art.1º - CONCEDER progressão por mérito profissional, alterando o Nível de Classificação/Capacitação/Padrão de NI/D/202 para NI/D/203, à servidora Karina Chaves de Lima, ocupante do cargo de Tradutora e Intérprete de Linguagem de Sinais, matrícula SIAPE 2155168, lotada e em exercício no *Campus* Alvorada, relativo ao interstício de 25/02/2016 a 24/08/2017, em conformidade com § 2º do Art. 10 e Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, com efeitos financeiros retroativos a 25/08/2017.

Fábio Azambuja Marçal

Diretor Geral *Pro Tempore*
IFRS *Campus* Alvorada
Portaria 683/2017-IFRS